



**ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 001/2024, FORMALIZADO  
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A EMPRESA  
POSTO ZAPIR LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**, inscrito no CPF sob o nº 977.315.956-68 e RG nº MG 7.122.707, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Padre Joaquim Saturnino de Freitas, nº 668 – Bairro de Fátima, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o **POSTO ZAPIR LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.725.816/0001-12, com sede à Avenida Dom Joaquim Silvério, nº 222 – Bairro Centro, Rio Piracicaba/Minas Gerais, neste ato representado pelo **Sr. COSME GOMES DE CRISTO**, portador do CPF nº 005.181.456-03 e RG nº M-7.265.112, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, sob a regência Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, e demais legislações pertinentes, em conformidade com o Processo Licitatório nº 020/2023, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023, considerando:

- Que no dia 11 de julho de 2024, o POSTO ZAPIR LTDA encaminhou a esta Casa, pedido de reajustamento do preço da gasolina, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro inicial da contratação, uma vez que o preço por litro da gasolina havia sofrido considerável aumento;
- Que o equilíbrio econômico financeiro, inclusive no caso de aumento do preço, é previsto na cláusula quinta do Contrato nº 001/2024, e sua aceitação é essencial para garantir que as partes integrantes deste contrato não sofram prejuízos financeiros.

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas:



### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 3,589 % no valor unitário por litro de gasolina comum inicialmente contratado, passando este de R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos) para R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos).

Descrição do objeto	Valor inicial Contratado	Valor da NF atual	Valor atual
Gasolina comum	R\$6,13	R\$5,4182	R\$6,35

### CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL E VIGÊNCIA.

2.1 -Este Termo Aditivo é celebrado em conformidade com o disposto no inciso II, alínea “d”, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula quinta do Contrato nº 001/2024.

2.2 - As alterações procedidas neste Termo Aditivo terão vigência na data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos do Contrato de nº 001/2024, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

Rio Piracicaba, 15 de julho de 2024.

**CONTRATANTE:**

**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

**CONTRATADO:**

**COSME GOMES DE CRISTO**  
POSTO ZAPIR LTDA

**TESTEMUNHAS:**

**Adriele Adilaine Costa**  
CPF N°: 097.143.106-01

**Lucia Aparecida dos Santos**  
CPF N°: 736.106.166-20

*Câmara Municipal*  
**Rio Piracicaba**